

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 134/2013

I. **Assunto:** Acompanhamento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Compromisso firmado com a Gerdau Açominas- Várzea do Lopes 13 MTA.

II. Análise Técnica:

No dia 02 de setembro de 2013 foi celebrado Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gerdau Açominas S/A., com a anuência do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito ao patrimônio arqueológico e espeleológico da região, foram estabelecidas as seguintes obrigações a serem cumpridas pela compromissária:

Espeleologia:

Cláusula	Conteúdo	Prazo	Situação
12	<p>A compromissária obriga-se a elaborar Diagnóstico Ambiental de todas as cavernas situadas na área de sua propriedade na região de Várzea do Lopes, no prazo de 12 meses a contar da assinatura do presente compromisso.</p> <p>§ 1º- O estudo mencionado no caput deverá contar estudos temáticos para os meios bióticos e abióticos como (I) levantamento fisionômico e florístico na área de influência da caverna, com detalhamento às proximidades das entradas e clarabóias, dolinas; (II) levantamento qualitativo e quantitativo da fauna cavernícola considerando a sazonalidade climática, utilizando técnicas consagradas (busca ativa, puçá e covo); (III) levantamento da quiropterofauna, por amostragem utilizando, no mínimo, rede de neblina; (IV) identificação de espécies migratórias, ameaçadas, raras, endêmicas e nocivas ao ser humano.</p> <p>§ 2º- A compromissária obriga-se a submeter o referido estudo à aprovação do órgão ambiental competente, no prazo de 30 dias da sua conclusão.</p> <p>§ 3º- A compromissária obriga-se a implantar e executar as medidas adequadas para mitigação e controle dos efeitos eventualmente identificados no Diagnóstico, com as eventuais alterações impostas pelo órgão ambiental</p>	<p>12 meses</p> <p>02/09/2014</p>	A vencer

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
Arqueologia:

Cláusula	Conteúdo	Prazo	Situação
15 a	Como medidas relacionadas aos impactos em detrimento do patrimônio arqueológico, a compromissária obriga-se a: Disponibilizar na internet, preferencialmente em sítio de instituição oficial ou de proteção ao patrimônio cultural, o conteúdo completo dos dados obtidos nos estudos arqueológicos e íntegra dos relatórios produzidos, fazendo comprovação ao comprometente no prazo de 90 dias.	02/12/2013	Cumprido Os dados obtidos nos estudos espeleológicos foram disponibilizados na internet. http://www.artefacto.com/arquivo/ http://varzeadolopes.wordpress.com/
b	Elaborar, em parceria com a Prefeitura Municipal de Moeda, sob supervisão do comprometente, no prazo de 180 dias, projeto de delimitação, interpretação e gestão do sítio arqueológico-histórico de São Caetano da Moeda Velha e da estrada calçada que o liga em direção a Congonhas, contemplando material para educação patrimonial, até o limite financeiro de R\$ 200.000,00.	02/03/2014	A vencer
c	Elaborar e executar, em parceria com o Museu do Escravo de Belo Vale, no prazo de 180 dias, projeto museológico e museográfico para toda a instituição, com proposta de exposição específica sobre as pesquisas e achados realizados na Várzea do Lopes, bem como restauro das duas urnas	02/03/2014	A vencer

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	funerárias existentes na UFMH, até o limite financeiro de R\$ 215.000,00.		
d	Elaborar e realizar publicação, no prazo de 210 dias, com pelo menos 1500 exemplares e 200 páginas coloridas, nos moldes da obra publicada sobre Miguel Burnier, para ser distribuída gratuitamente em ações de educação patrimonial e a órgão de defesa do meio ambiente e patrimônio cultural sobre o patrimônio espeleológico e arqueológico (histórico e pré-histórico) da Serra da Moeda, abrangendo os municípios de Jeceaba, Congonhas, Itabirito, Belo Vale, Moeda, Brumadinho e Nova Lima. A obra deverá conter mapa com a localização georreferenciada de todos os sítios a ser disponibilizada também na internet, até o limite financeiro de R\$100.000,00.	02/04/2014	A vencer
16	A compromissária obriga-se a custear publicação sobre as cavidades naturais subterrâneas do QF, a ser produzida pela Sociedade Brasileira de Espeleologia, até o limite financeiro de R\$ 185.000,00, mediante depósito na conta corrente da SBE no prazo de 120 dias a contar da assinatura deste.	02/01/2014	A vencer
17	A compromissária obriga-se a custear o projeto de sinalização indicativa e interpretativa do Geopark QF, até o limite financeiro de R\$ 500.000,00, mediante depósito na conta corrente do Instituto Quadriláteo	02/01/2014	A vencer



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	Ferrífero, no prazo de 120 dias a contar da assinatura deste.		
--	---	--	--

Conclusões:

- Verifica-se o TAC está sendo devidamente cumprido, com cumprimento integral da cláusula **13** relativa ao patrimônio espeleológico.
- A cláusula **15, a**, relativa ao patrimônio arqueológico também foi devidamente cumprida.
- Os prazos de cumprimento das demais cláusulas relativas ao patrimônio arqueológico e espeleológico expiram no decorrer do ano de 2014.

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2013

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011